



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 04 / 07 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva  
Agente Administrativo  
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 1.195, DE 04 DE JULHO DE 2024.

*“Nomeia servidor em cargo comissionado  
na Secretaria Municipal de Infraestrutura  
e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de  
suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio  
da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe  
sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADA o servidor público municipal, *na Secretaria  
Municipal de Infraestrutura*, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado,  
conforme segue:

| NOME               | CARGO                       | SIMBOLOGIA |
|--------------------|-----------------------------|------------|
| RELTON DE OLIVEIRA | Assessor Técnico Superior I | DAS-05     |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 04 dia do  
mês de julho de 2024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal